

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INFRAESTRUTURA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016.

**Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder
Executivo Municipal de Passa Sete - RS, exercí-
cio de 2014, e dá outras providências.**

CLEBER JAHN, Presidente da Câmara Mu-
nicipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º: Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Passa Sete - RS,
gestão do Senhor Vanderlei Batista da Silva (Prefeito), exercício de 2014, em
conformidade com o parecer nº 18.103 do Tribunal de Contas do Estado, referente o
processo nº 002557-02.00/14-3.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 04 dias do mês de abril de
2016.

Ver. Romário Rohers
Presidente

Ver^a. Clério Alcindo Schley
Vice-Presidente

Ver. Gerson Luis Lopes
Membro